



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	8
Termo de Posse	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01/ 2017

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes às Servidoras Municipais ELIZABET APARECIDA CAMBI, Chefe da Seção de Tesouraria, portadora do RG: 32.240.290-6, emitido por SSP/SP e do CPF: 305.982.248-40 para, juntamente com a Sra. MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA, Diretora do Departamento de Bem Estar Social, portadora do RG: 33.477.468-8, emitido por SSP/SP e do CPF: 223.458.778-63, a realizarem, em conjunto, movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.979.162/0001-65, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar / contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques

C.N.E.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Efetuar resgates / aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas / aplicações Programas Repasse Recursos
Liberar arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro
Solicitar saldos / extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 02 de janeiro de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO/LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 4 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02/ 2017

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes às Servidoras Municipais ELIZABET APARECIDA CAMBI, Chefe da Seção de Tesouraria, portadora do RG: 32.240.290-6, emitido por SSP/SP e do CPF: 305.982.248-40 para, juntamente com a Sra. NATHALIA NARESSI, Diretora do Departamento de Saúde, portadora do RG: 30.447.013-2, emitido por SSP/SP e do CPF: 308.814.698-07, a realizarem, em conjunto, movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 97.552.000/0001-36, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar / contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Efetuar resgates / aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas / aplicações Programas Repasse Recursos
Liberar arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro
Solicitar saldos / extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 02 de janeiro de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/2017

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes à Servidora Municipal ELIZABET APARECIDA CAMBI, Chefe da Seção de Tesouraria, portadora do RG: 32.240.290-6, emitido por SSP/SP e do CPF: 305.982.248-40 para, juntamente comigo, a Chefe do Executivo, PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, portadora do RG: 27.887.044-2, emitido por SSP/SP e do CPF: 292.644.268-84, a realizar, em conjunto, movimentações bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, CNPJ:44.751.725/0001-97, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar / contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques

7205

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Efetuar resgates / aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas / aplicações Programas Repasse Recursos
Liberar arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro
Solicitar saldos / extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 02 de janeiro de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Código Localizador: 9NBFQEGJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 8 de 10

Atos Administrativos

Termo de Posse

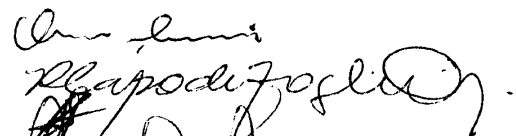
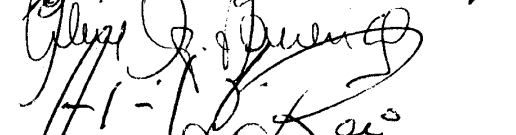
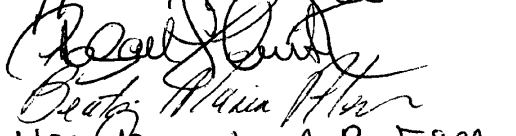
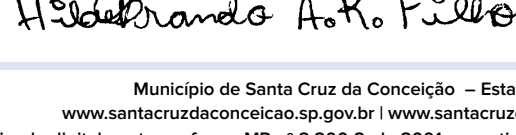

20

Termo de Transmissão de Cargo

no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, no prédio do centro de lazer do Trabalhador, nesta cidade, presentes o Exmo. Sr. Oivaldo Marchion, Prefeito municipal cujo mandato se finda, a Exma. Sra. Patrícia Capodifoglio Sandgraf, Prefeita eleita, diplomada e hoje emperrada pela Egrégia Câmara Municipal para o quadriênio 2017/2020, de acordo com a legislação vigente. No presente termo, declara-se para os devidos fins, que nesta data foi recebida pela administração o que segue: saldo bancário em conta da saúde - R\$ 234.956,04; Educação - R\$ 466.666,12; social - R\$ 56.825,00; vinculadas - R\$ 103.180,02 e Recursos próprios - R\$ 1.700.711,45. Total da disponibilidade financeira do município - R\$ 2.562.338,69 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), até o dia 31 de dezembro de 2016. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelos presentes.

Santa Cruz da Conceição, 1º de janeiro de 2017.


Oivaldo Marchion
Prefeito Municipal


Patrícia Capodifoglio Sandgraf
Prefeita Eleita

Alex J. J. J. J.
Vice-Prefeito

Roberto Carlos
Vice-Prefeito

Beatriz Maria
Vice-Prefeito

Hilário Brandão A. R. Filho
Vice-Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 9 de 10

~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~

~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~

~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~

~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~

~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~

~~Wendy Prado~~
~~Wendy Prado~~

Geovana LL.
Carlene Vulp
Elizama Maria Lira Amadio
Natalia Sordi
Carolina Barreto Mourão
M. Lidia Barreto
E. Ali

~~Wendy Prado~~
Maria Dani Feus
Desalva
Eva Diniz
Dimas Saldor A. F. S. M. R. 10
mg.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 30

Página 10 de 10

21

[Handwritten signature]

João Paulo Alberto

1º SGT PM VEDONELLI

*Trabalha no setor de paz
Sua função é de segurança
[Handwritten signature]*